

ACÓRDÃO Nº 7120/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 013.880/2005-3
 - 1.1. Apenso: TC 017.916/2006-4
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração em sede de Recurso de Reconsideração (processo de Prestação de Contas, exercício 2004).
3. Responsáveis/Interessados/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Airton Jorge de Sa (CPF 014.182.383-68), Antonio Cesar Garcia de Brito (CPF 091.000.753-53), Antonio Claudio Ferreira Lima (CPF 002.041.963-53), Eudoro Walter de Santana (CPF 001.522.423-68), Francijaimé Pinheiro Costa (CPF 061.557.233-20), Francisca Pinheiro Costa (CPF 111.299.993-00), Jose Carvalho Rufino (CPF 099.123.473-15), José Tupinambá Cavalcante de Almeida (CPF 169.057.413-53), Leão Humberto Montezuma Santiago Filho (CPF 163.353.683-15), Vicente de Paulo Cavalcante Saboia (CPF 230.106.143-49) e Webster Pinheiro Costa (CPF 145.595.873-53). Roberto Leher (CPF 754.562.817-91).
 - 3.2. Interessado: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (CNPJ 00.043.711/0001-43).
 - 3.3. Embargante: Eudoro Walter de Santana (CPF 001.522.423-68).
4. Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (CNPJ 00.043.711/0001-43).
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal:
 - 8.1. Alex Xavier Santiago da Silva (OAB/CE 24.930), Ana Lourdes Nogueira Almeida (OAB/CE 3.340), Francisco Edilberto Torres da Silveira (OAB/CE 26.703), Henrique Gonçalves de Lavor Neto (OAB/CE 12.512), Kelley Cristina Porto Bertosi (OAB/CE 17.400), Janine Adeodato Accioly (OAB/CE 12.376), João Marcelo Lima Pedrosa (OAB/CE 12.511), Mabel de Carvalho Silva Portela (OAB/CE 13.909), Marcelo Holanda Luz (OAB/CE 11.665), Patrícia Maria de Castro Teixeira (OAB/CE 15.673), Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB/CE 3.183), Renan Benevides Franco (OAB/CE 23.450), Túlio Magno Gomes Ribeiro (OAB/CE 24.853), Viviane Diógenes Quezado (OAB/CE 5.241), representando Leão Humberto Montezuma Santiago Filho (procuração e substabelecimento às peças 113 e 155).
 - 8.2. Andre Luiz de Souza Costa (OAB/CE 10.550) e Jéssica Teles de Almeida (OAB/CE 26.593), representando Eudoro Walter de Santana (procuração e substabelecimento à peça 104).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) referente ao exercício de 2004, ora em fase de Embargos de Declaração opostos por Eudoro Walter de Santana contra o Acórdão 2.259/2019-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443, de 16/7/1992, em:

9.1. conhecer dos Embargos Declaratórios em exame, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo em seus exatos termos, por conseguinte, o Acórdão 2.259/2019-TCU-2ª Câmara;

9.2. esclarecer ao Sr. Eudoro Walter de Santana que a oposição reiterada de embargos de declaração com nítido caráter protelatório:

9.2.1. implica no recebimento de futuras impugnações dessa espécie como mera petição, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 287, § 6º, do Regimento Interno/TCU, o que não suspenderá a consumação do trânsito em julgado do Acórdão 3.885/2014-TCU-2ª Câmara;

9.2.2. poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 1.026, § 2º, da Lei 13.105, de 16/3/2015, nos termos da jurisprudência deste Tribunal de Contas, da qual podem ser citados, a título exemplificativo, os Acórdãos 1.488/2019 e 1.113/2019 de Plenário, 4.506/2019 e 3.219/2019 de 1ª Câmara, 12.144/2018 e 3.195/2018 de 2ª Câmara;

9.3. dar ciência desta decisão ao embargante e, em complemento ao subitem 9.15 do Acórdão 3.885/2014-TCU-2ª Câmara, ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, fazendo remissão, no caso desse último destinatário, aos Ofícios 2218/2014-TCU/SECEX-CE, 2583/2017-TCU/SECEX-CE e 0071/2019-TCU/SeinfraCOM, expedidos, respectivamente, em 25/8/2014 (peça 130), 3/11/2017 (peça 177) e 5/4/2019 (peça 196).

10. Ata nº 28/2019 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 13/8/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7120-28/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral